

Torna público a **lista complementar** de candidatos contemplados referente a Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul 2022** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **complementar** de candidatos que tiveram aumento de percentual para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.

Art. 1º A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Conforme normativas estabelecidas na lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que regulamenta o funcionamento das entidades com certificação do CEBAS, será realizado o aumento do percentual destes alunos, para cumprimento da legislação.

Art. 3º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos com aumento de percentual pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ENZO ALQUINI	100%	Contemplado
HENRIQUE LUTKE	100%	Contemplado
JENNIFER WEILER RUDNICK	100%	Contemplado
LUCAS PREISLER LISBOA	100%	Contemplado
PEDRO AUGUSTO VIANA SIMM	100%	Contemplado
SARA REBECA RUDNICK	100%	Contemplado

Quadro II – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
MARIA LUIZA SCHREINER	100%	Contemplado
MATHEUS BRAND	100%	Contemplado

Art. 4º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos com aumento de percentual pelo perfil Candidato Externo estão relacionados no quadro III abaixo.

Quadro III – Lista complementar de candidatos contemplados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
JULIA DE SOUZA	100%	Contemplado

Art. 5º O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022, conforme quadro V deste edital.

Quadro V – Cronograma para assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2022 – Na CAA SBS	23 e 24 de maio de 2022

§1º O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2022 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na Central de Atendimento Acadêmico da Univille São Bento do Sul, nas datas previstas no quadro V, no horário das 8h às 21h.

§2º Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2022.

§3º Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro V deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

§4º A concessão da Bolsa Colégio Univille 2022 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2022**, não sendo incluídas no benefício às despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

§5º A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2022 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Bento do Sul.

Art. 6º Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 deve ler o edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 18 de maio de 2022

A Presidência
